

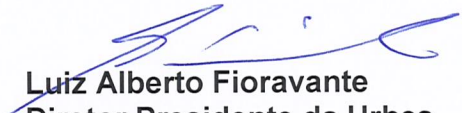
SEGUNDO ADITIVO DA PERMISSÃO ONEROSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E APOSTE E GANHE LOTERIAS SOROCABA LTDA-ME

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES e APOSTE E GANHE LOTERIAS SOROCABA LTDA-ME**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na avenida Dr. Afonso Vergueiro, nº 855 – módulo 1-A - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.259.955/0001-81, neste ato representada por José Hélio Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.617.913-0 SSP/SP, inscrito no CPF do MF sob nº.749.829.238-68, residente e domiciliado à rua Domingos Puglia Neto, 34 – Jardim Americano – Sorocaba/SP, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, têm entre si acordado o presente Termo que reger-se-à ante as seguintes condições:

1. Fica o Contrato nº 026/14, firmado entre as partes em 02 de junho de 2014, prorrogado por 06(seis) meses, a contar de 02 de junho de 2019, com vencimento previsto para o dia 01 de dezembro de 2019, com fundamento no artigo 57, § 4º da Lei 8666/93 c/c artigo 91, § 3º da Lei 13.303/16, podendo ser rescindido a qualquer tempo, em razão do procedimento licitatório em andamento, através do Processo nº 084/19.
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 30 MAI 2019


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da Urbes
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade


**Aposte e Ganhe Loterias
Sorocaba Ltda - Me**
José Hélio Silva

Testemunhas:


Samio Cassio S. Silva
R.G. nº 20.330.798-7


Sergio Pires Abreu
R.G nº 13.435.457

ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PERMITENTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

PERMISSIONÁRIA: APOSTE E GANHE LOTERIAS SOROCABA LTDA - ME

CONTRATO N° 026/14

OBJETO: Permissão onerosa de uso de área pública para Exploração Comercial de Casa Lotérica no Módulo 1A nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 30 MAI 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante
Cargo: Diretor Presidente da URBES
CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8
Data de Nascimento: 27/08/1950
Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP
E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com
Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9-9786-9997
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante
Cargo: Diretor Presidente da URBES
CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8
Data de Nascimento: 27/08/1950
Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP
E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com
Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9-9786-9997
Assinatura: _____

PELA CONTRATADA

Nome: José Hélio Silva
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 749.829.238-68 - **RG:** 6.617.913-0 SSP/SP
Data de Nascimento: 03/05/54
Endereço residencial completo: Rua Domingos Púglia Neto, 34, Jardim Americano, CEP 18.055-320- Sorocaba/SP.
E-mail institucional: vantuzino@ig.com.br
E-mail Pessoal: jhsloterias@ig.com.br
Telefone(s): (15) 3224-2803
Assinatura: _____

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

PERMISSIONÁRIA: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

PERMISSIONÁRIA: APOSTE E GANHE LOTERIAS SOROCABA LTDA - ME

CNPJ Nº: 05.259.955/0001-81

CONTRATO Nº 026/14

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 2 de junho de 2014.

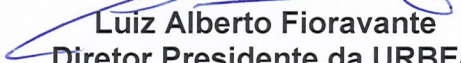
VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: DE 02/06/14 a 01/12/19

OBJETO: Permissão onerosa de uso de área pública para Exploração Comercial de Casa Lotérica no Módulo 1A nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio.

VALOR: R\$ 29.401,68 (vinte e nove mil, quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos)/total.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 30 MAI 2019


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Secr. de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br

